



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de abril de 2025 às 12:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7107994: DECRETO Nº 09/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7107994>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 09/2025**

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 2.095/2024 – LOA, decreta:

Art. 1º - Fica suplementada, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.000,00
04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
04.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 10.000,00
04.123.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
11.001 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URB.	R\$ 10.000,00
15.451.0009.2040 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.000,00
04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
04.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 10.000,00
04.123.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
11.001 – SECRETARIA MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERV. URB.	R\$ 10.000,00
15.451.0009.2040 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 10.000,00



3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**  
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 01 abril de 2025.

**CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração